



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Portaria nº 048/2023

PUBLICADO EM

28 / 06 / 2023

Lucileu Borges

Assinatura

“Dispõe sobre o pagamento de 1/3 de férias a servidora Dayana de Souza Santos, referente ao ano de 2022.”

O senhor, ADENILSON JOSÉ E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jussara – Goiás, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pagamento de 1/3 de férias a servidora efetiva Dayana de Souza Santos, referente ao ano de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (28-06-2023).



Adenilson José e Silva

-Presidente-